



SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA

PORTARIA SJBA-DIREF 287/2022

Concessão de teletrabalho ao servidor Fábio Damasceno Silva.

O DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais e tendo em vista o constante nos autos do PAe 0006911-38.2022.4.01.8004,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR que o servidor Fábio Damasceno Silva, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, atualmente lotado no Núcleo de Gestão Estratégica, Inovação e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - NUCGE, exerça suas atividades laborativas pelo regime de teletrabalho, nos termos da Resolução Presi 58/2021 (14701957) e conforme informações abaixo:

Servidor(a)	Fábio Damasceno Silva
Cargo:	Técnico Judiciário, Área Administrativa
Lotação:	NUCGE
Início:	16/07/2022
Prazo:	12 meses
Modalidade:	Integral

Publique-se.

Juiz Federal **FÁBIO ROGÉRIO FRANÇA SOUZA**
Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia, em exercício



Documento assinado eletronicamente por **Fábio Rogério França Souza**, Vice-Diretor do Foro, em 25/08/2022, às 16:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **16405882** e o código CRC **961F141B**.